



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002492 - 24 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 913 /2021  
De 01 de Setembro de 2021.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 01/09/2021 a 29/11/2021, a servidora ARLETE DE JESUS SANTANA, portador (a) do CPF: 575.184.835-72, Professor (a) de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de Setembro de 2021.

  
ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 01/09/2021 por afixação na quadra  
de Aviso da Prefeitura - em atendimento ao art. 1º da  
Lei Orgânica municipal.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)